



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS PONTA GROSSA**

**PORTARIA N.º 176 DE 31 DE AGOSTO DE 2012**

O Diretor do Campus Ponta Grossa da UTFPR, no uso de suas atribuições legais: considerando a Portaria n.º 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando a Portaria n.º 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando a Sindicância n.º 23064.002060/2012-60, instaurada pela Portaria n.º 085 de 17 de Abril de 2012, do Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR; considerando o Parecer n.º 136/2012-EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU, de 22 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

I - determinar, na forma do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, a instauração Sindicância para apurar a conduta do servidor MÁRIO JOSÉ VAN THIENEN DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1566020 dentro do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, conforme denúncia formulada no documento sem número da acadêmica Rafaela Toniolo.

II – A respectiva comissão processante será formada quando encerrada a greve dos docentes, imediatamente no retorno às atividades.

III - Tal Comissão terá o prazo legal de trinta dias, uma vez prorrogável, para apresentar seu relatório.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
GABINETE DO DIRETOR**

  
**Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI**  
Diretor Geral  
Câmpus Ponta Grossa da UTFPR